CAMPUS JACAREZINHO

PORTARIA N.º 01/2015

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo sob n.º 11001-197/2015, da acadêmica GABRIELLA MENDES CAMARGO, matriculada na 2.ª série do curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita regime de exercício domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico anexo ao protocolo, comprova que a aluna necessita ficar afastada das atividades escolares a partir de 23-02-2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE/UNEP, resolve

DETERMINAR

aos Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 23 de fevereiro a 23 de abril de 2015, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar à Coordenação do Colegiado de curso para as providências.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Prof Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho
RG: 40070907